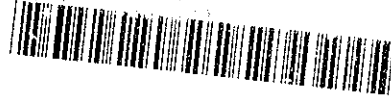




JUCESP PROTOCOLO
0.845.700/12-1



CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 61.022.042/0001-18

NIRE: 35.300.067.827

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 30 (trigésimo) dia do mês de abril de 2012, às 11 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária foi publicado nas edições dos dias 06, 10 e 11 de abril de 2012 do Jornal Empresas e Negócios e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 85,4929% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira – Presidente; e Natália Kairuz de Aguiar Silva – Secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar a proposta da Administração para a redução do capital social da Companhia e a conseqüente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social; e (ii) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e tomarem todas as demais providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar a redução de capital prevista no item (i) acima, se aprovado.

6. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, a redução do capital social da Companhia no montante de **R\$ 37.852.195,79** (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), passando este dos atuais R\$ 38.968.552,79 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 1.116.357,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais), sem alteração da quantidade de ações emitidas pela Companhia. O valor da redução de capital ora aprovada será integralmente destinado para a absorção dos prejuízos acumulados apresentados no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2011, que rubricado pela mesa ficará arquivado em sua sede social. Em virtude do exposto acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.116.357,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e sete reais) dividido em 124.040 (cento e vinte e quatro mil e quarenta) ações ordinárias e 248.079 (duzentas e quarenta e oito mil e setenta e nove) ações preferenciais, sem valor nominal.”

(ii) Os membros da Diretoria da Companhia ficam desde já expressamente autorizados a praticarem todos e quaisquer atos e tomarem todas as demais providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar a redução de capital ora aprovada, inclusive quanto ao arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo e em outros órgãos competentes.

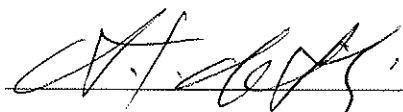
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia até a lavratura desta ata conforme aprovação unânime dos



acionistas. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§1º e 3º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, sendo assinada em 1 (uma) via por todos os presentes. São Paulo, 30 de Abril de 2012. Assinaturas: **1) Mesa:** Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira – Presidente; Natália Kairuz de Aguiar Silva – Secretária. **2) Acionistas presentes:** Adolpho Lindenberg pp; Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira: LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A.

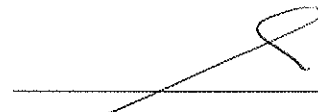
Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:



Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira

Presidente



Natália Kairuz de Aguiar Silva

Secretária

